EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA 2

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES 2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 4

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS 4

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 4

EVENTOS REALIZADOS 2020 4

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS 4

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS 4

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 5

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES 5

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA 5

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS 5

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19 6

GARANTIA 6

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS 6

DECLARAÇÃO 6

EMISSORA

Denominação Comercial: ENERPEIXE S.A.

CNPJ: 04.426.411/0001-02

Categoria de Registro: Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:
Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:
2ª Emissão

Situação da Emissora:
Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:
ENPX12

Código ISIN:
BRENPXDBS010

Escriturador:
Banco Bradesco S.A.

Liquidante:
Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:
Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:
20 de novembro de 2017

Data de Vencimento:
20 de dezembro de 2022

Quantidade de Debêntures:
32.000 (trinta e duas mil)

Número de Séries:
Única

Valor Total da Emissão:
R$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:
R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:
Nominativa e escritural

Espécie:
Real

Conversibilidade:
Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:
Não se aplica à presente emissão

Opção:
Não se aplica à presente emissão

Negociação:
As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:
Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:
Não se aplica à presente emissão

Remuneração:
116% a.a.

Início da Rentabilidade:
A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
20/06/2018
20/12/2018
20/06/2019
20/12/2019
20/06/2020
20/12/2020
20/06/2021
20/12/2021
20/06/2022
20/12/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
20/06/2020	16,6600%
20/12/2020	16,6600%
20/06/2021	16,6600%
20/12/2021	16,6600%
20/06/2022	16,6600%
20/12/2022	16,7000%

Repactuação:
Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja Escritura de Emissão, celebrada em 13 de novembro de 2017. Veja na íntegra:

ESCRITURA DE EMISSÃO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures foram integralmente destinados (i) para realização de realavancagem financeira, bem como para o pagamento a suas acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, a título de reembolso, em razão da redução do capital social da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES[1]

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R$ 6.668,000000	R$ 4,04507551	R$ 6.672,04507551	R$ 213.505.442,42
31/12/2019	R$ 10.000,000000	R$ 11,89979999	R$ 10.011,89979999	R$ 320.380.793,60

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
32.000	-	-	32.000

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Valor Unitário
20/06/2020	Remuneração	R$ 210,95730000
20/06/2020	Amortização	R$ 1.666,000000
20/12/2020	Remuneração	R$ 95,34287682
20/12/2020	Amortização	R$ 1.666,000000

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	**EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**
Emissão:	5ª Emissão
Valor da emissão:	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	25.000 (vinte e cinco mil debêntures)

Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 15.04.2022
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	8,3479% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**
Emissão:	8ª Emissão
Valor da emissão:	R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	20.000 (vinte mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceram em 20.01.2021
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	CDI + 107,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até a data de vencimento.

Emissora:	**EDP ESPIÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**
Emissão:	6ª Emissão
Valor da emissão:	R$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	22.000 (vinte e duas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 20.01.2021
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	CDI + 107,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até a data de vencimento.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2020, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2020	DFP

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora deve observar a manutenção do seguinte Índice Financeiro, a ser apurado anualmente, com base nas Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora relativas a cada exercício social.

(i) Dívida Líquida / EBITDA deve ser menor ou igual a 3,5.

Onde:

- "Dívida Líquida" significa a dívida financeira total (incluindo mútuos), deduzidos o caixa e equivalentes de caixa; e

- "EBITDA" significa o resultado da Emissora antes das despesas financeiras, impostos, amortização e depreciação ao longo do período de apuração dos últimos 12 (doze) meses.

Segue quadro de apuração:

*em milhares de Reais		2020
(A)	Dívida Líquida	347.173
(B)	EBITDA	275.535
(i)	A / B ≤ 3,50	1,26

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"Risco de mercado
Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos, financiamentos captados pela Companhia, apresentados nas notas 14 e 15, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.3) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, não há incremento de risco significativo de mercado, conforme exposto acima."

GARANTIA

As debêntures da presente emissão contam com Cessão Fiduciária de direitos creditórios, conforme estabelecido abaixo:

(i) totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes do contrato de compra e venda de energia elétrica, celebrado entre a Emissora e a Furnas Centrais Elétricas S.A.;

(ii) totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes do contrato de compra e venda de energia elétrica, celebrado entre a Emissora e a EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda.;

(iii) conta centralizadora de sua titularidade onde transitarão recursos decorrentes dos direitos creditórios a partir de janeiro de 2019.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer

situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.

Trustee DTVM

““Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário””

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”